Ata 08/2026 CMDPI – Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), sob a presidência de Cristina Michels Godinho, presidente do Conselho, com a seguinte pauta: 1) alteração da resolução que orienta a inscrição dos projetos, programas, serviços e ações relativos à pessoa idosa perante o CMDPI; 2) criação de resolução que dispõe sobre os critérios específicos, fluxos de fiscalização, parâmetros de recursos humanos e procedimentos para a inscrição e renovação de programas de atendimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, perante o CMDPI; 3) alteração do Regimento Interno do CMDPI; 4) Ofício nº 224/2026/SAS/DIDH/CEI Florianópolis, com solicitação de informações sobre fiscalizações em ILPIs; e 5) capacitação oferecida pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF). **Conselheiros presentes - Representantes Governamentais:** Cristina Michels Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Renata Gonçalves (Secretaria de Educação e Esportes), Gustavo Silvano Fernandes (Fundação Lagunense de Turismo) e Pedro Thiago dos Santos Nascimento (Secretaria de Turismo). **Representantes Não Governamentais:** Amilton Martins de Souza (ILPI Asilo Santa Isabel), Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC), Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Eliana Medeiros dos Reis (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Julia Remor Machado e Cleusa Eliane Raihner (Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos). **1. Aprovação da Ata nº 07/2026:** A reunião teve início com a votação da Ata nº 07/2026, referente à reunião ordinária realizada em 2 de julho de 2026. Após sua leitura, e não havendo manifestações ou propostas de alteração, a Ata nº 07/2026 foi aprovada por unanimidade. **2. Resolução que orienta a inscrição de projetos, programas e serviços:** Foi apresentada e discutida proposta de resolução destinada a orientar a inscrição de projetos, programas, serviços e ações de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e de órgãos governamentais junto ao CMDPI. Após esclarecimentos e ajustes de nomenclatura (substituição da sigla "CMPI" por "CMDPI") e de referências legais, foi aprovada a **Resolução CMDPI Nº 07/2026**, que orienta a inscrição dos projetos, programas, serviços e ações relativos à pessoa idosa perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). **3. Resolução sobre Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs):** Discutiu-se proposta de resolução que estabelece critérios específicos para o fluxo de fiscalização, parâmetros de recursos humanos e procedimentos para a inscrição e renovação de programas de atendimento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos. Após esclarecimentos e ajustes de nomenclatura e de referências legais, foi aprovada a **Resolução CMDPI Nº 08/2026**, que dispõe sobre os critérios específicos, os fluxos de fiscalização, os parâmetros de recursos humanos e os procedimentos para a inscrição e renovação de programas de atendimento das ILPIs, governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laguna/SC – CMDPI. **4. Alterações no Regimento Interno do CMDPI:** Foram apresentadas as alterações propostas ao Regimento Interno do CMDPI, em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.704, de 23 de junho de 2026, que alterou a composição e a nomenclatura do Conselho. Foi aprovada a **Resolução CMDPI Nº 09/2026**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa de Laguna/SC, em conformidade com a referida lei. **5. Ofício nº 224/2026/SAS/DIDH/CEI Florianópolis – fiscalizações em ILPIs:** Foi discutida a necessidade de encaminhamento, ao Conselho Estadual do Idoso (CEI) de Santa Catarina, do relatório anual das ILPIs ativas, suspensas, notificadas ou interditadas no município de Laguna, com prazo até 31 de agosto de 2026. Para tanto, foi instituída comissão especial de fiscalização, incumbida de organizar as vistorias necessárias, preferencialmente em conjunto com a Vigilância Sanitária, composta pelos seguintes conselheiros: Miriam de Oliveira Rodrigues (Serviço Social do Comércio – SESC), Julia Remor Machado (Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos), Renata Gonçalves (Secretaria de Educação e Esportes), Cinara da Silva Larroyd (Rede Feminina de Combate ao Câncer), Simone Medeiros Patrício Arantes (Secretaria de Assistência Social e Habitação), Cristina Michels Godinho (Secretaria de Planejamento Urbano) e Viviane de Carvalho Lima (ILPI Asilo Santa Isabel). A comissão foi formalizada pela **Resolução CMDPI Nº 10/2026**, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no âmbito do CMDPI, em conformidade com as normativas vigentes da política da pessoa idosa, com a Resolução CEI/SC nº 22/2024 e com a Resolução CMDPI Nº 08/2026. **6. Protocolo PISC (Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência):** O Conselho analisou o Ofício nº 0896/2026/03PJ/LGN, do Ministério Público, que solicita informações sobre a implementação, no município, da Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência (Protocolo PISC), bem como sobre a adesão aos protocolos e eventuais dificuldades. Após discussão, o Conselho deliberou reconhecer sua responsabilidade pelo impulso inicial e pelo monitoramento do Protocolo PISC, ressalvando que a execução das ações compete à rede intersetorial. Diante do prazo estabelecido pelo Ministério Público, decidiu-se solicitar sua dilação, sob a justificativa de que o tema será apresentado na reunião ordinária do Conselho, prevista para a primeira semana de agosto, de modo que as informações sejam consolidadas e encaminhadas adequadamente. **7. Capacitação do Conselho Regional de Educação Física (CREF):** Foi apresentada proposta para que o município de Laguna sedie capacitação oferecida pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF), destinada a profissionais que atuam com pessoas idosas. Após análise, o Conselho deliberou por não aceitar a proposta neste momento, em razão do volume de trabalho já em curso, que inclui as fiscalizações das ILPIs, o acompanhamento do Protocolo PISC e a organização do evento de outubro. Sugeriu-se que a proposta seja reconsiderada para o início do próximo ano, como forma de iniciar as atividades anuais de modo diferenciado e de promover a integração regional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que eu, Camila Bianca dos Reis, responsável pela redação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e publicada no Diário Oficial dos Municípios.